

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE RIO VERDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI
202400005043472

Às 09:00 horas, do dia 30/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa de engenharia para Executar elevador, sanitários, projeto hidrossanitário, tapume, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto elétrico, Implantar barracão de obras, Reforma biblioteca, e outros no Colégio Estadual Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde, mediante Concorrência 003/2025, referente ao processo de contratação nº 110399 e processo SEI nº 202400005043472, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Conclusão de Obra no Colégio Estadual Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde	
Período (Meses)	5
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	36.524.026/0001-86
Fornecedor	JS CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 267.300,00
Valor Total	R\$ 267.300,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, JS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:36.524.026/0001-86 o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

ROSIENIR DE ABREU SILVA LOPES

Ordenador de Despesas